



GOVERNO MUNICIPAL DE IBARETAMA

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 041/2010

Ibaretama-Ce, 02 de Setembro de 2010

*Que outorga título de Cidadã de Ibaretama
a Sra. Doutora Sônia Maria Guerreiro,
médica deste município e dá outras
providências.*

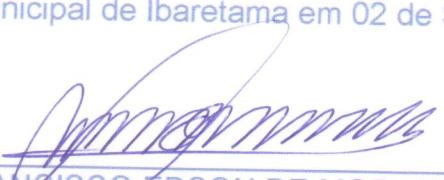
Faço saber que a Câmara Municipal de Ibaretama aprova e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Por força do presente Projeto de Lei, fica outorgado o título de Cidadã de Ibaretama, a Sra. Doutora Sônia Maria Guerreiro, médica deste município e pelos serviços prestados ao povo de Ibaretama.

Art. 2º - Para entregar do mencionado título, o mesmo só poderá ser feito após entendimento mantido entre a homenageada e o Poder Legislativo.

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Paço do Governo Municipal de Ibaretama em 02 de Setembro de 2010.



FRANCISCO EDSON DE MORAES

Prefeito Municipal